

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês agosto de dois mil e vinte um, nesta cidade e Comarca de Curitiba P/r, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da Secretária Unificada das Varas da Fazenda Publica 3º Vara de Curitiba P/r, e extraído dos autos nº 0000498-24.1997.8.16.0001, da Ação de Despesas Condominiais, em que é Autor: CONJUNTO RESIDENCIAL GARÇAS I E II, e Réu: DIONIZIO DE OLIVEIRA FILHO, eu Oficial de Justiça no endereço constante do presente mandado, após as formalidades legais, procedi a Avaliação do imóvel.

Estilo Apartamento Residencial nº 12, localizado no 03 andar do Bloco 12, do Residencial CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS DAS GARÇAS I E II CONDOMINIO, situado nesta cidade, na rua Padre Rafael Jose Kalinoski nº 765, com área construída de uso exclusivo de 38,450m<sup>2</sup>, com área construída comum de 6,1325m<sup>2</sup>, área total construída de 44,5825m<sup>2</sup>, fraco ideal do solo 0,0144, conjunto este construído sobre o lote 01 da quadra 02, (dois) da planta MORADIAS DAS GARÇAS I, sito nesta capital, de forma trapezoidal, com área total de 3,798,72m<sup>2</sup>, medindo 69,18 metros e frente para a Rua padre Rafael Jose Kalinowski, pelo lado direito de quem de frente do imóvel observa mede 68,25 metros, e confronta com a estrada existente pelo lado esquerdo mede 47,09 metros, e confronta com a rua nº 01, e na linha de fundos mede 65,87 metros, e confronta com o lote nº 02, indicação fiscal SETOR 81 QUADRA 758 LOTE 003.017, MATRICULA 73792, do 8º Registro de Imóveis desta Capital, Considerando o imóvel por suas características, localização e os valores praticados no mercado imobiliário, concluo que o valor para venda do imóvel citado e de R\$ 160, 000 ( Cento e Sessenta mil reais ).

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, que vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça.

Odelipe Xavier.  
Oficial de Justiça.

